



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Contratos e Convênios

POP: 003	Data: 11/11/2025	Versão: 1
Título: Consultas cadastrais (inidôneos)		
Unidade: SPOF/SEJUSP	Público alvo: Analistas da DCC	Última revisão: 11/11/2025
Frequência de revisão: Sob demanda		

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este Procedimento Operacional Padrão (POP) tem por finalidade descrever as consultas cadastrais e documentos exigidos no SIGCON-MG no momento da formalização dos instrumentos de convênios e parcerias.
- 1.2. A correta instrução do processo com os documentos listados neste POP é de responsabilidade da **área gestora**, que deve realizar a conferência e inserir todos os documentos no SEI antes do envio à **Diretoria de Contratos e Convênios (DCC)** para análise e formalização.
- 1.3. O presente POP busca padronizar a verificação dos documentos obrigatórios e assegurar que todos os processos encaminhados à DCC estejam completos e prontos para análise.

2. CONSULTAS CADASTRAIS (INIDÔNEOS)

- 2.1. Para fins de comprovação da ausência de registros de inadimplência ou impedimentos junto à Administração Pública, deverão ser realizadas as consultas cadastrais indicadas a seguir:

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA - CNPJ	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA - CPF	SÓCIO MAJORITÁRIO* - CPF e/ou CNPJ
Certificado de Registro Cadastral (CRC) Cagec (http://www.portalcagec.mg.gov.br), com status regular e demonstrando: · “Situação atual normal ” no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI . · Situação “Inscrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG)” como “ Não ”.	SIM	N/A	N/A

<p>CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zu1</p> <p>Obs.: A apresentação deste documento fica dispensada se no CRC do Cagec da Entidade Privada Sem Fins Lucrativos constar a ausência de inscrição no CAFIMP.</p>	SIM	N/A	N/A
<p><i>Print Screen</i> da tela informando que não foram encontrados registros do CNPJ da OSC no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM. (http://www.portaltransparencia.gov.br/cepim/)</p> <p>Obs.: A apresentação deste documento fica dispensada se no CRC do Cagec constar a ausência de inscrição da Entidade Privada Sem Fins Lucrativos no CEPIM.</p>	SIM	N/A	N/A
<p>N/A: Não se aplica. Os termos tramitados no SIGCON são formalizados somente com CNPJ.</p>			

2.1.1. As consultas devem ser juntadas em documento único e inseridas no SEI com o seguinte nome na árvore: "Consulta Cadastros (inidoneidade)"



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Moraes, Diretor(a)**, em 11/11/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Alessandra Kawahara Morelli, Superintendente**, em 13/11/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126465171** e o código CRC **B63F9CA0**.